



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 143 da [Lei n. 8.112/1990](#) e no art. 33, IX, da [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o que consta dos autos do PGEA nº 1.14.000.002961/2022-21, em especial no Ofício nº 4/2023 - GABPRM001-JGVC - Teixeira de Freitas/BA (PRM-TXF-BA-000000069/2023), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela [Portaria PR/BA nº 317, de 18 de novembro de 2022](#), publicada no [DMPF-e Nº 217/2022, em 22 de novembro de 2022](#), destinada a apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.14.000.002864/2022-39, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jan. 2022. Caderno Administrativo, p. 14.](#)